



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 9 de janeiro de 2015.

Ofício Nº 003/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 328/2014**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Fabio Ferreira Dias

Proposição Nº 078/2014 – A Proposição deve ser encaminhada diretamente às instituições financeiras, na medida em que o Executivo Municipal não tem gerência sobre o funcionamento e atendimento de bancos, caixas e outros prestadores de serviços à comunidade, sob administração própria.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposição Nº 053, 054 e 055/2014 – As proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal responsável, para atendimento assim que possível.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição Nº 084, 085, 086, 087, 088, 089 e 090/2014 – As proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal responsável, para atendimento assim que possível.

Vereador Rogério Gomes de Moura

Proposição Nº 040/2014 – A informação solicitada consta do Ofício nº 002/2015, remetido à essa Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 058/2014 – Quanto a proposição, muito embora possamos entender o objetivo da mesma, cabe ressaltar que inexistem recursos humanos para o atendimento, haja vista que torna-se indispensável respeitar a carga horária dos servidores.

Proposição Nº 059 e 061/2014 – A proposição foi encaminhada a Secretaria correspondente, para atendimento tão logo seja possível.

Proposição Nº 060/2014 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social, para análise e atendimento dentro das possibilidades.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal